



DELIBERAÇÃO Nº 06/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 04/2021- CEDCA/PR que aprovou a inclusão do projeto “Arte que Transforma a Vida” do Centro de Convivência Arte & Vida, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 17 de março de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Arte que Transforma a Vida” do Centro de Convivência Arte & Vida, do Banco de Projeto, no valor de R\$ 109.070,00 (cento e nove mil e setenta reais).

I - Recursos do Concedente: R\$ 109.070,00:

a) Despesas Correntes: R\$ 92.811,28;

II - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 92.811,28:

b) Despesas de Capital: R\$ 16.258,72;

III - Equipamentos e Material Permanente: R\$ 16.258,72:

IV - Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00

a) Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR